MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 611

Lapa, 05 de Dezembro de 2011.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 121/2011, que permite ao Poder Executivo Municipal alterar dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que o autoriza a celebrar Acordo Extrajudicial.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

08/12/11
João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 1225 / 2011
08/12/2011 - 16:44
Responsável: INE

Exmo. Sr.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo extrajudicial para indenização de danos materiais a Sérgio Laibida, Denise Aparecida Torres Alves e Roseni de Lima Martins, objetivando composição amigável de indenização decorrente de acidente de trânsito que ocasionou danos aos veículos de sua propriedade. "

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Dezembro de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 03
Lapa - Paraná

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 121, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que visa alterar dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11.

A alteração pretendida é necessária para que seja corrigido um erro material ocorrido na elaboração do Projeto de Lei nº 099, de 04.10.11, que originou a Lei nº 2660, de 25.10.11. Na época da referida elaboração foram considerados como destinatários da indenização por danos materiais os condutores dos veículos envolvidos em acidente de trânsito ocasionado por retro escavadeira deste Município e que era conduzida pelo servidor Nilceu Bechtloff Ribas.

Ocorre que a legitimidade para pleitear a indenização devida pelos danos ocorridos em tal acidente é dos proprietários dos veículos, ficando dessa forma, justificada a alteração para que conste do texto legal o nome dos proprietários.

Isto posto, requer-se ao Poder Legislativo que aprecie e aprove o incluso Projeto de Lei.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 02 de Dezembro de 2011.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito MUnicipal

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2660, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo extrajudicial para indenização de danos materiais a Vitor Ribas Laibida, Giovani Benedito Alves e Benedito Romão Montes da Silva, objetivando composição amigável de indenização decorrente de acidente de trânsito que ocasionou danos aos veículos que eram por eles conduzidos.

Parágrafo Único - O acidente a que se refere o "caput" deste artigo ocorreu em 08 de agosto de 2011, na Rua Hipólito de Araújo, Centro, Lapa - PR, em decorrência de engavetamento provocado por retro escavadeira de propriedade do município, conforme relatado no Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 87/11, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Pelo presente acordo extrajudicial, o Município pagará, aos indenizados, o valor total de R$ 10.461,99 (dez mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos).

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 25 de Outubro de 2011.

Paulo César Fiatesi Furiati
Prefeito Municipal

ANO L. BOLETIM OFICIAL Nº 1043 Pg. 0210

Secretaria de Estado de Segurança Pública
POLÍCIA MILITAR – DETRAN
1ª CIPM – 53ª CIRETRAN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO S/ VITIMA

OCOR. Nº 87/11

Câmara de Vereadores Fl. Nº 05 Lapa - Paraná

DATA DO FATO	08/08/2011	DIA DA SEMANA:	SEGUNDA-FEIRA			Nº VEIC. ENVOLDIVOS	04
HORA DO COMUNICADO	13:40	HORA DA CHEGADA NO LOCAL	-------			HORA PROVÁVEL DO FATO	13:00
LOCAL	RUA HIPÓLITO ALVES DO ARAÚJO						
		BAIRRO	CENTRO			ZONA	URBANA
TIPO DE ACIDENTE	ACIDENTE COMPLEXO	VEÍCULO(S) DANIFICADO		NÃO ÓBITO ( ) NÃO ÓBITO ( ) POSTERIOR		FERIDO( )	

VEICULO Nº	01	PLACA	AMV-7758	MUNICIPIO	LAPA	UF	PR	RENAVAM	85.724306-3
MODELO/MARCA	VW – GOL 1-0	ANO	2011	CAT/ESPÉCIE	PARTICULAR	COR	VERMELHA		
PROPRIETÁRIO	DENISE APARECIDA TORRES ALVES			ENDEREÇO	RUA BORTOLO SERA				
Nº	000	BAIRRO	CRISTO REI	CIDADE	LAPA				
CONDUTOR	GIOVANI BENEDITO ALVES					DOC. RG	7.640095-4		
REGISTRO Nº	04825553237			CATEGORIA	B	DATA 1ª HABILITAÇÃO	01/12/2009	VALIDADE	22/12/2013
ENDEREÇO	RUA BORTOLO SERA					Nº	000	BAIRRO	CRISTO REI
CIDADE	LAPA			CEP	83.750.000-0	FONE	41-8883-8218	SEXO	MAS.
IDADE	36	ESTADO CIVIL	CASADO	PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO		LATOEIRO - AUTÔNOMO			
CIDADE	LAPA			FONE	41-8883-8218	ESCOLARIDADE	1º GRAU		
USAVA CINTO	SIM	CAPACETE		EX. DOS. ALCOOLICA		BAFÔMETRO Nº		DOSAGEM	
CONDUTOR	SIM			Nº OCUPANTES		01			
GRAU DE AVARIAS	MÉDIA MONTA			VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM		MOVIMENTO			

REGIÕES DANIFICADAS

PARA-CHOQUE

Pintura	Pintura	Pintura	LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita	DIANTEIRA		TRASEIRA		DIANTEIRA		TRASEIRA	
Fronto-Central	Média-Central	**Póstero-Central**	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente
Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda	Lanternas		Luzes de Freio		Faróis		Limp. Para Brisa	
Pintura	Pintura	Pintura	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente

VEICULO Nº	02	PLACA	APM-9226	MUNICIPIO	LAPA	UF	PR	RENAVAM	94.565255-0
MODELO/MARCA	FIAT – STRADA FIRE CE FLEX	ANO	2007	CAT/ESPÉCIE	PARTICULAR	COR	PRATA		
PROPRIETÁRIO	SERGIO LAIBIDA			ENDEREÇO	RUA HIPÓLITO ALVES DE ARAÚJO				
Nº	319	BAIRRO	CENTRO	CIDADE	LAPA				
CONDUTOR	VITOR RIBAS LAIBIDA					DOC. RG	8.852.599-0		
REGISTRO Nº	03300385703	UF	PR	CATEGORIA	B	DATA 1ª HABILITAÇÃO	07.06.2004	VALIDADE	22.05.2014
ENDEREÇO	O MESMO					Nº	.....	BAIRRO	....
CIDADE	.....			CEP	83.750-000	FONE	41-3622-1874	SEXO	MAS.
IDADE	26	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO	PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO		COMÉRCIO DE CALÇADOS – KÓRUS - EMPRESARIO			
CIDADE	LAPA			FONE	41-3622-1874	ESCOLARIDADE	3º INCOMP		
USAVA CINTO	SIM	CAPACETE		EX. DOS. ALCOOLICA		BAFÔMETRO Nº		DOSAGEM	
CONDUTOR	SEM FERIMENTOS			Nº OCUPANTES		01			
GRAU DE AVARIAS	PEQUENA MONTA			VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM		MOVIMENTO			

REGIÕES DANIFICADAS

PARA-CHOQUE

Pintura	Pintura	Pintura	LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita	DIANTEIRA		TRASEIRA		DIANTEIRA		TRASEIRA	
Fronto-Central	Média-Central	**Póstero-Central**	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente
Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda	Lanternas		Luzes de Freio		Faróis		Limp. Para Brisa	
Pintura	Pintura	Pintura	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

POLICIAL- Sgt OTÁVIO RG: 4.516.800-0

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 11 / 08 / 11

F(01 DE 03)

ANO I BOLETIM OSTENSIVO 1043 Ps. 0211

Secretaria de Estado de Segurança Pública
POLÍCIA MILITAR – DETRAN
1ª CIPM – 53ª CIRETRAN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA
DE
ACIDENTE DE TRÂNSITO S/ VITIMA

OCOR. Nº 87/11

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

DATA DO FATO		DIA DA SEMANA:						Nº VEIC. ENVOLDIVOS			
HORA DO COMUNICADO		HORA DA CHEGADA NO LOCAL						HORA PROVAVEL DO FATO			
LOCAL	**CONTINUAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NO ACIDENTE**										
		BAIRRO						ZONA			
TIPO DE ACIDENTE				VEÍCULO(S) DANIFICADO		NÃO ÓBITO ( ) NÃO ÓBITO ( ) POSTERIOR			FERIDO()		
VEICULO Nº	03	PLACA	AJB- 2152	MUNICIPIO	LAPA			UF	PR	RENAVAM	72.951510-9
MODELO/MARCA	FIAT – UNO – MILLE EX.			ANO	1999	CAT/ESPÉCIE	PARTICULAR			COR	VERMELHA
PROPRIETÁRIO	ROSENI DE LIMA MARTINS					ENDEREÇO	JOAQUIM LINHARES DE LACERDA				
Nº	64	BAIRRO	CENTRO			CIDADE	LAPA				
CONDUTOR	BENEDITO ROMÃO MONTES DA SILVA							DOC. RG	72.951510-9		
REGISTRO Nº	02605606206			CATEGORIA	C	DATA 1ª HABILITAÇÃO	15/09/1973		VALIDADE	09/11/2015	
ENDEREÇO	JOAQUIM LINHARES DE LACERDA					Nº	64	BAIRRO	CENTRO		
CIDADE	LAPA			CEP	83.750-000	FONE	41-9906-5243		SEXO	MAS.	
IDADE	57	ESTADO CIVIL	CASADO			PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO	TAXISTA - AUTÔNOMO				
CIDADE	LAPA		FONE	41-9906-5243		ESCOLARIDADE	1º GRAU				
USAVA CINTO	SIM	CAPACETE		EX. DOS. ALCOOLICA		BAFÔMETRO Nº			DOSAGEM		
CONDUTOR	SIM					Nº OCUPANTES	02				
GRAU DE AVARIAS	MÉDIA MONTA					VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM	MOVIMENTO				

REGIÕES DANIFICADAS

PARA-CHOQUE				LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
	Pintura	Pintura	Pintura					DIANTEIRA		TRASEIRA	
	Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita	DIANTEIRA		TRASEIRA					
	Fronto-Central	Média-Central	**Póstero-Central**	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente
	Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda	Lanternas		Luzes de Freio		Faróis		Limp. Para Brisa	
	Pintura	Pintura	Pintura	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

VEICULO Nº	04	PLACA	.....	MUNICIPIO				UF		RENAVAM	
MODELO/MARCA	**MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA**			ANO		CAT/ESPÉCIE	PARTICULAR			COR	AMARELA
PROPRIETÁRIO	**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**					ENDEREÇO	LAPA				
Nº		BAIRRO	CENTRO			CIDADE	LAPA				
CONDUTOR	NILCEU BECHTLOFF RIBAS							DOC. RG	2.101313-7		
REGISTRO Nº	00562122843	UF	PR	CATEGORIA	AC	DATA 1ª HABILITAÇÃO	05.12.1985		VALIDADE	19.03.2014	
ENDEREÇO	RUA AMAZONAS					Nº	990	BAIRRO	ANTENA		
CIDADE	LAPA			CEP	83.750-000	FONE	41-9648-0780		SEXO	MASC.	
IDADE	52	ESTADO CIVIL	DOVORCIADO			PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS - PREFEITURA LAPA				
CIDADE	LAPA		FONE	41-3911-1110		ESCOLARIDADE	2º GRAU				
USAVA CINTO	SIM	CAPACETE		EX. DOS. ALCOOLICA		BAFÔMETRO Nº			DOSAGEM		
CONDUTOR	SEM FERIMENTOS					Nº OCUPANTES	01				
GRAU DE AVARIAS	NÃO HOUVE					VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM	MOVIMENTO				

REGIÕES DANIFICADAS — **IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA Nº DE SÉRIE: MQ-1770884 - JCB9B9214T14ABDT4884**

PARA-CHOQUE				LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
	Pintura	Pintura	Pintura					DIANTEIRA		TRASEIRA	
	Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita	DIANTEIRA		TRASEIRA					
	Fronto-Central	Média-Central	Póstero-Central	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente
	Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda	Lanternas		Luzes de Freio		Faróis		Limp. Para Brisa	
	Pintura	Pintura	Pintura	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 1 / 1 / 08 / 11

POLICIAL- Sgt Otávio RG: 4.516.800-0

ANO L BOLETIM Nº 1043 Pg 0212

ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR - 1ª CIPM – 53ª CIRETRAN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

Câmara de Vereadores – Fl. Nº 07 – Lapa - Paraná

Nº 087 /11

DESCRIÇÃO DO FATO

Segundo declarações dos condutores dos veículos envolvidos, todos estavam transitando no mesmo sentido, pela rua Hipólito Alves de Araújo, onde, o V1, V2 e V3 pararam seus veículos, um atrás do outro aguardando abrir o fluxo de veículos na Rua Barão do Rio Branco, que neste momento o V4, uma máquina retro-escavadeira, pertencente a Prefeitura Municipal da Lapa acabou colidindo com a traseira do V3, ocorrendo um engavetamento dos demais veículos que estavam a frente.

O acidente resultou em danos de média monta no V1 e V3 e pequena monta no V2. O V4 não houve danos materiais.

.x.x.x

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4CRPM - 1º CIPM

TERMO DE DECLARAÇÃO
(Testemunha)

Aos Oito dias do mês de Agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Rosani de Lima Martins filho(a) Manoel Ferreira Martins e Thereziinha de Lima Martins com 57 anos de idade, natural de Lapa, estado civil Solteira residente Joaquim Linhares de Lacerda nº 64 Bairro: Centro Cidade: Lapa Fone: 99065243 exercendo atualmente a profissão de Aposentado trabalhando na(o) Fone: tenho a declarar que:

Subindo a rua Hipólito Alves de Araujo, parei atrás do Carro Gol para cruzar a preferencial da rua Barão do Rio Branco, quando sentimos um barulho forte na traseira do Carro, olhamos e vimos um trator da Prefeitura que bateu fortemente no meu Fiat, amassando bastante, atrás e na frente

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 11 / 08 / 11

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de Agosto de 2011

Rosani de Lima Martins RG - 5.078.954
DECLARANTE - Doc nº

DECLARAÇÃO REFERENTE A OCORRÊNCIA DE Nº 87

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO
(Testemunha)

Aos oito dias do mês de Agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Rosani de Lima Martins filho(a) Manoel Ferreira Martins e Herezinha de Lima Martins com 57 anos de idade, natural de Lapa, estado civil Solteira residente Joaquim Linhares de Lacerda nº 64 Bairro: Centro Cidade: Lapa Fone: 99065243 exercendo atualmente a profissão de Aposentado trabalhando na(o) Fone: tenho a declarar que:

Subindo a rua Hipólito Alves de Araujo, parei atrás do Carro Gol para cruzar a preferencial da rua Barão do Rio Branco, quando sentimos um barulho forte na traseira do Carro, olhamos e vimos um trator da Prefeitura que bateu fortemente no meu FIAT, amassando bastante, atrás e na frente.

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de Agosto de 2011

Rosani de Lima Martins RG: 3.078.954
DECLARANTE - Doc nº

DECLARAÇÃO REFERENTE A [illegible]

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
4CRPM - 1º CIPM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 10
Lapa - Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos oito dias do mês de Agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Benedito Romão Montes da Silva filho(a) João Maria Ferreira da Silva e Aurora Montes da Si com 57 anos de idade, natural de Lapa, estado civil Solteiro residente Joaquim Linhares de Lacerda nº 64 Bairro: Centro Cidade: Lapa Fone: 9906 5243 exercendo atualmente a profissão de motorista trabalhando na(o) motorista de TAXI Fone: tenho a declarar que:

Parado na fila de Carro na rua Hipolito Alves de Araujo, para Seguir a Rua Barão do Rio Branco, quando a Maquina da Prefeitura Municipal bateu na traseira do FIAT, amassando a traseira e a frente do Carro.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 11 / 08 / 11

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR 08 de agosto de 2011

Benedito Romão montes da Silva RG 1.053.550
DECLARANTE - Doc nº

DECLARAÇÃO REFERENTE A OCORRÊNCIA DE Nº 87

ANO L. BOLETIM OSTENSIVO Nº 1043 Pg. 0216

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4 CRPM - 1º CIPM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 08 dias do mês de agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Giovani Benedito Silva, filho(a) Lina do Rocio Silva com 36 anos de idade, natural de Lapa, estado civil Casado residente Lapa nº ____ Bairro: Costa Rei Cidade: Lapa Fone: 88828318 exercendo atualmente a profissão de Lotérico trabalhando na(o) minha oficina Fone: ____ tenho a declarar que:

Eu estava parado, atraz da ~~estrada~~ oficina, estrada sentido Rua Apolita de Araujo danos na lateral traseira e frente

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coa moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de agosto de 2011

Giovani Benedito Silva, 7640095-4
DECLARANTE - Doc nº

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 12
Lapa - Paraná

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4 CRPM - 3º CIPM

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 08 dias do mês de agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Vitor Vitor Ribeiro

filho(a) Sergio Ribeiro e Maria do Rocio Vitor Ribeiro com 26 anos de idade, natural de Curitiba, estado civil solteiro residente R. Hipolito Alves de Araujo nº 319 Bairro: Centro Cidade: Lapa Fone: 3622-1874 exercendo atualmente a profissão de comerciante trabalhando na(o) Casa Lafaete Belas e Cintas Fone: 3622-1874 tenho a declarar que:

estava parado esperando para fazer o atendimento de uma Bicicleta Preta com o guidão Hipolito Alves de Araujo quando fui surpreendido pelo latido de um cachorro atras de mim fazendo um empurrão com o carro que estava atras de mim onde o motor bateu, fazendo o impacto empurrando dando ao carro na parte traseira amassando o tampo e entortando os estribos porem não consegui ver mais por causa dos plasticos que fazem a declaração

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 08 / 11

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de agosto de 2011

8852599-0 Vitor Vitor Ribeiro

DECLARANTE - Doc nº

DECLARAÇÃO REFERENTE A OCORRÊNCIA DE Nº 87

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 13
Lapa - Paraná

Secretaria de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR - DETRAN

1ª CIPM - 53ª CIRETRAN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO S/ VITIMA

OCOR. Nº 8711

DATA DO FATO	08/08/2011	DIA DA SEMANA	SEGUNDA-FEIRA	Nº VEIC ENVOLDIVOS	04
HORA DO COMUNICADO	13:40	HORA DA CHEGADA NO LOCAL	-------	HORA PROVÁVEL DO FATO	13:00
LOCAL	RUA HIPÓLITO ALVES DO ARAÚJO				
BAIRRO	CENTRO			ZONA	URBANA
TIPO DE ACIDENTE	ACIDENTE COMPLEXO	VEÍCULO(S) DANIFICADO	NÃO ÓBITO ( ) NÃO ÓBITO ( ) POSTERIOR	FERIDO( )	

VEICULO Nº	01	PLACA	AMV-7758	MUNICIPIO	LAPA	UF	PR	RENAVAM	85.724306-3
MODELO/MARCA	VW – GOL 1.0	ANO	2011	CAT/ESPÉCIE	PARTICULAR	COR	VERMELHA		
PROPRIETÁRIO	DENISE APARECIDA TORRES ALVES	ENDEREÇO	RUA BORTOLO SERA						
Nº	000	BAIRRO	CRISTO REI	CIDADE	LAPA				
CONDUTOR	GIOVANI BENEDITO ALVES	DOC RG	7.640095-4						
REGISTRO Nº	04825553237	CATEGORIA	B	DATA 1ª HABILITAÇÃO	01/12/2009	VALIDADE	22/12/2013		
ENDEREÇO	RUA BORTOLO SERA	Nº	000	BAIRRO	CRISTO REI				
CIDADE	LAPA	CEP	83.750.000-0	FONE	41-8883-8218	SEXO	MAS.		
IDADE	36	ESTADO CIVIL	CASADO	PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO	LATOEIRO - AUTÔNOMO				
CIDADE	LAPA	FONE	41-8883-8218	ESCOLARIDADE	1º GRAU				
USAVA CINTO	SIM	CAPACETE		EX. DOS ALCOOLICA		BAFÔMETRO Nº		DOSAGEM	
CONDUTOR	SIM	Nº OCUPANTES	01						
GRAU DE AVARIAS	MÉDIA MONTA	VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM	MOVIMENTO						

REGIÕES DANIFICADAS

PARA-CHOQUE				LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
				DIANTEIRA		TRASEIRA		DIANTEIRA		TRASEIRA	
Pintura	Pintura	Pintura		Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente
Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita									
Fronto-Central	Média-Central	**Póstero-Central**									
Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda		Lanternas		Luzes de Freio		Faróis		Limp Para Brisa	
Pintura	Pintura	Pintura		Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

VEICULO Nº	02	PLACA	APM-9226	MUNICIPIO	LAPA	UF	PR	RENAVAM	94.565255-0
MODELO/MARCA	FIAT – STRADA FIRE CE FLEX	ANO	2007	CAT/ESPÉCIE	PARTICULAR	COR	PRATA		
PROPRIETÁRIO	SERGIO LAIBIDA	ENDEREÇO	RUA HIPÓLITO ALVES DE ARAUJO						
Nº	319	BAIRRO	CENTRO	CIDADE	LAPA				
CONDUTOR	VITOR RIBAS LAIBIDA	DOC RG	8.852.599-0						
REGISTRO Nº	03300385703	UF	PR	CATEGORIA	B	DATA 1ª HABILITAÇÃO	07.06.2004	VALIDADE	22.05.2014
ENDEREÇO	O MESMO	Nº	.....	BAIRRO	.....				
CIDADE	.....	CEP	83.750-000	FONE	41-3622-1874	SEXO	MAS.		
IDADE	26	ESTADO CIVIL	SOLTEIRO	PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO	COMÉRCIO DE CALÇADOS – KÓRUS - EMPRESARIO				
CIDADE	LAPA	FONE	41-3622-1874	ESCOLARIDADE	3º INCOMP.				
USAVA CINTO	SIM	CAPACETE		EX. DOS. ALCOOLICA		BAFÔMETRO Nº		DOSAGEM	
CONDUTOR	SEM FERIMENTOS	Nº OCUPANTES	01						
GRAU DE AVARIAS	PEQUENA MONTA	VEICULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM	MOVIMENTO						

REGIÕES DANIFICADAS

PARA-CHOQUE				LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
				DIANTEIRA		TRASEIRA		DIANTEIRA		TRASEIRA	
Pintura	Pintura	Pintura		Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita
Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita									
Fronto-Central	Média-Central	**Póstero-Central**		Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente
Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda		Lanternas		Luzes de Freio		Faróis		Limp Para Brisa	
Pintura	Pintura	Pintura		Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 14
Lapa - Paraná

Secretaria de Estado de Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR – DETRAN

1ª CIPM – 53ª CIRETRAN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO S/ VITIMA

OCOR Nº 87/11

DATA DO FATO | DIA DA SEMANA | Nº VEIC ENVOLDIVOS

HORA DO COMUNICADO | HORA DA CHEGADA NO LOCAL | HORA PROVAVEL DO FATO

LOCAL | **CONTINUAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NO ACIDENTE**

BAIRRO | ZONA

TIPO DE ACIDENTE | VEÍCULO(S) DANIFICADO | NÃO ÓBITO ( ) FERIDO( ) NÃO ÓBITO ( ) POSTERIOR

VEICULO Nº 03 | PLACA AJB-2152 | MUNICIPIO LAPA | UF PR | RENAVAM 72.951510-9

MODELO/MARCA FIAT – UNO – MILLE EX | ANO 1999 | CAT/ESPÉCIE PARTICULAR | COR VERMELHA

PROPRIETÁRIO ROSENI DE LIMA MARTINS | ENDEREÇO JOAQUIM LINHARES DE LACERDA

Nº 64 | BAIRRO CENTRO | CIDADE LAPA

CONDUTOR BENEDITO ROMÃO MONTES DA SILVA | DOC RG 72.951510-9

REGISTRO Nº 02605606206 | CATEGORIA C | DATA 1ª HABILITAÇÃO 15/09/1973 | VALIDADE 09/11/2015

ENDEREÇO JOAQUIM LINHARES DE LACERDA | Nº 64 | BAIRRO CENTRO

CIDADE LAPA | CEP 83.750-000 | FONE 41-9906-5243 | SEXO MAS

IDADE 57 | ESTADO CIVIL CASADO | PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO TAXISTA - AUTÔNOMO

CIDADE LAPA | FONE 41-9906-5243 | ESCOLARIDADE 1º GRAU

USAVA CINTO SIM | CAPACETE | EX. DOS. ALCOOLICA | BAFÔMETRO Nº | DOSAGEM

CONDUTOR SIM | Nº OCUPANTES 02

GRAU DE AVARIAS MÉDIA MONTA | VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM MOVIMENTO

REGIÕES DANIFICADAS

PARA-CHOQUE

Pintura	Pintura	Pintura
Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita
Fronto-Central	Média-Central	**Póstero-Central**
Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda
Pintura	Pintura	Pintura

LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
DIANTEIRA		TRASEIRA		DIANTEIRA		TRASEIRA	
Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

Lanternas		Luzes de Freio		Farois		Limp. Para Brisa	
Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

VEICULO Nº 04 | PLACA ..... | MUNICIPIO | UF | RENAVAM

MODELO/MARCA **MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA** | ANO | CAT/ESPÉCIE PARTICULAR | COR AMARELA

PROPRIETÁRIO **PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA** | ENDEREÇO LAPA

Nº | BAIRRO CENTRO | CIDADE LAPA

CONDUTOR NILCEU BECHTLOFF RIBAS | DOC RG 2.101313-7

REGISTRO Nº 00562122843 | UF PR | CATEGORIA AC | DATA 1ª HABILITAÇÃO 05.12.1985 | VALIDADE 19.03.2014

ENDEREÇO RUA AMAZONAS | Nº 990 | BAIRRO ANTENA

CIDADE LAPA | CEP 83.750-000 | FONE 41-9648-0780 | SEXO MASC

IDADE 52 | ESTADO CIVIL DOVORCIADO | PROFISSÃO E LOCAL E TRABALHO OPERADOR DE MÁQUINAS - PREFEITURA LAPA

CIDADE LAPA | FONE 41-3911-1110 | ESCOLARIDADE 2º GRAU

USAVA CINTO SIM | CAPACETE | EX. DOS. ALCOOLICA | BAFÔMETRO Nº | DOSAGEM

CONDUTOR SEM FERIMENTOS | Nº OCUPANTES 01

GRAU DE AVARIAS NÃO HOUVE | VEÍCULO QUANDO DO FATO ESTAVA EM MOVIMENTO

REGIÕES DANIFICADAS

IDENTIFICAÇÃO DA MÁQUINA Nº DE SÉRIE: MQ-1770884 - JCB9B9214T14ABDT4884

PARA-CHOQUE

Pintura	Pintura	Pintura
Fronto Lateral Direita	Média Direita	Póstero-Lateral Direita
Fronto-Central	Média-Central	Póstero-Central
Fronto Lateral Esquerda	Média Esquerda	Póstero-Lateral Esquerda
Pintura	Pintura	Pintura

LUZES INDICADORAS DE MUD. DE DIREÇÃO				PNEUS			
DIANTEIRA		TRASEIRA		DIANTEIRA		TRASEIRA	
Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Eficiente	Direita Efeciente	Esquerda Eficiente	Direita Eficiente	Esquerda Efeciente	Direita Efeciente

Lanternas		Luzes de Freio		Farois		Limp. Para Brisa	
Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita	Esquerda	Direita

AGL BOLETIM OFICIAL Nº 1043 Pg. 0220

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Nº 087
Lapa - Paraná

ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR - 1ª CIPM – 53ª CIRETRAN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

DESCRIÇÃO DO FATO

Segundo declarações dos condutores dos veículos envolvidos, todos estavam transitando no mesmo sentido, pela rua Hipólito Alves de Araújo, onde, o V1, V2 e V3 pararam seus veículos, um atrás do outro aguardando abrir o fluxo de veículos na Rua Barão do Rio Branco, que neste momento o V4, uma máquina retro-escavadeira, pertencente a Prefeitura Municipal da Lapa acabou colidindo com a traseira do V3, ocorrendo um engavetamento dos demais veículos que estavam a frente.

O acidente resultou em danos de média monta no V1 e V3 e pequena monta no V2. O V4 não houve danos materiais.

X.X.X.

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4CRPM - 3º CIPM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 16
Lapa - Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO
(Testemunha)

Aos Oito dias do mês de Agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Rosemi de Lima Martins filho(a) Manoel Ferreira Martins e Herezinha de Lima M. com 57 anos de idade, natural de Lapa, estado civil solteiro residente Joaquim Linhares de Lacerda nº 64 Bairro: Centro Cidade: Lapa Fone: 99065243 exercendo atualmente a profissão de Aposentado trabalhando na(o) Fone: tenho a declarar que:

Subindo a rua Hipólito Alves de Araujo, parei atrás do Carro Gol para cruzar a preferencial da rua Barão do Rio Branco, quando sentimos um barulho forte na traseira do Carro, olhamos e vimos um trator da Prefeitura que bateu fortemente no meu FIAT, amassando bastante, atrás e na frente.

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de Agosto de 2011

Rosemi de Lima Martins RG: 3.078.954
DECLARANTE - Doc nº

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
4CRPM - 1º CIPM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lapa - Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos oito dias do mês de Agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Benedito Romão Montes da Silva filho(a) João Maria Ferreira da Silva e Aurora Montes da com 57 anos de idade, natural de Lapa, estado civil Solteiro residente Joaquim Linhares de Lacerda nº 64 Bairro: Centro Cidade: Lapa Fone: 9906 5243 exercendo atualmente a profissão de Motorista trabalhando na(o) Motorista de TAXI Fone: tenho a declarar que:

Parado na fila de carro na rua Hipolito Alves de Araujo, para seguir a Rua Barão do Rio Branco, quando a Maquina da Prefeitura Municipal bateu na traseira do FIAT, amassando a traseira e a frente do Carro.

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de agosto de 2011

Benedito Romão montes da Silva RG 1053550

DECLARANTE - Doc nº

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 18
Lapa - Paraná

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4CRPM - 1º CIPM

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 08 dias do mês de agosto do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU Gioroni Benedito Silva, filho(a) Ana do Rocio Silva com 36 anos de idade, natural de Lapa, estado civil casado, residente Lapa nº , Bairro: Costa Rei Cidade: Lapa Fone: 88828318 exercendo atualmente a profissão de Lotação trabalhando na(o) minha afirmo Fone: tenho a declarar que:

Eu estava parado atraiz da ~~estrada~~ oficina. estrada sentido Rua polito de Araujo.

danos na traseira e frente

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 11 / 08 / 11

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

Lapa, PR, 08 de agosto de 2011

Gioroni Benedito Silva, 7640095-4
DECLARANTE - Doc nº

DECLARAÇÃO REFERENTE A OCORRÊNCIA DE Nº 87

Detran PR
Departamento de Trânsito do Paraná

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

4ºRPM - 1ª CIPM

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 19
Lapa - Paraná

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos 08 dias do mês de AGOSTO

do ano em curso, às 13:00 horas, nesta cidade, Estado do Paraná, EU VILCEU BECHTLOFF NUNES

filho(a) IRENE Mª BECHTLOFF NUNES E GUILHERME BARBOSA NUNES

com 52 anos de idade, natural de LAPA PR, estado civil ~~DIVORCIADA~~

residente RUA AMAZONAS nº 990

Bairro: ANTENA Cidade: LAPA PR Fone: 2648 0480

exercendo atualmente a profissão de OPERADOR DE MAQUINAS

trabalhando na(o) PREFEITURA M. LAPA PR.

Fone: 3911110 tenho a declarar que:

SUBIA A RUA HIPOLITO E ANGELA ALVES DE ARAUJO COM INTENSO MOVIMENTO. SEMPRE AVENDO OS ESPELHOS POIS FREQUENTEMENTE MOTOS E ATÉ CARROS ULTRAPASSAM SEM NENHUMA SEGURANÇA. A MAQUINA QUE EU TRABALHO UMA JCB. SEMPRE TRAFEGO COM LUZES ACESAS. OLHEI PELO ESPELHO E NESSE PEQUENO DESLISE VI A ENCOSTAR A CAMIONETE DIANTEIRA NA TRASEIRA DE UM FIAT UNO QUE VEIO A ENCOSTAR EM UM GOL E DEPOIS EM UMA CAMIONETE STRADA SEM VITIMAS COM DANOS DE PEQUENA MONTA.

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA 11 / 08 / 11

E como o constante nesta declaração é a expressão da verdade, sem qualquer tipo de coação moral ou física, firmo o presente.

LAPA, PR, 8 de AGOSTO de 2011

Vilceu Bechtloff Nunes 210.313

DECLARANTE - Doc nº

DECLARAÇÃO REFERENTE A OCORRÊNCIA DE Nº 87

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 20
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 121/2011

Autor: Executivo Municipal.
Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/12/2011.
Apresentado em Expediente do Dia 09/12/2011.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 09/12/2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 09/12/2011

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 21
Lapa - Paraná

ANTEPROJETO DE LEI Nº 121/2011

Autor: Executivo Municipal.
Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/12/2011.
Apresentado em Expediente do Dia 09/12/2011.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2011.

_____

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador _____

Em 09/12/2011

_____
ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 09/12/2011

_____
Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 22
Lapa - Paraná

PARECER

Ref. Projeto de Lei 121/2011.

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25-10-2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

Vem para análise dessa assessoria o Projeto de Lei nº 121/2011, o qual altera a Lei Municipal nº 2660/2011, o qual autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial, sendo que se esta alterando o nome das pessoas com quem o Executivo Municipal poder realizar acordo extrajudicial objetivando composição amigável de indenização decorrente de acidente de transito que ocasionou danos aos veículos de sua propriedade, visto que ocorreu um erro ocorrido na elaboração do projeto de Lei 99/2011, que originou a Lei nº 2660, explicando que quando foi elaborado o referido Projeto houve um equivoco e foram considerados como destinatários do acordo os condutores dos veículos envolvidos.

Desta forma, tem-se que somente os proprietários poderão firmar o acordo extra-judicial e é esta a razão da presente alteração.

Isto posto, tem-se que o presente Projeto atende as normas jurídicas pertinentes à matéria, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

Lapa, 12 de dezembro de 2011.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

PARECER

Ref. Projeto de Lei 121/2011

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25-10-2011, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de Lei nº 121/2011, o qual altera a Lei Municipal nº 2660/2011, o qual autorizou o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

Pelo artigo 1º do respectivo projeto tem-se que se esta alterando o nome das pessoas com quem o Executivo Municipal poder realizar acordo extrajudicial objetivando composição amigável de indenização decorrente de acidente de transito que ocasionou danos aos veículos de sua propriedade.

A titulo de justificativa, o Executivo Municipal demonstra que o presente Projeto se faz necessário para corrigir um erro ocorrido na elaboração do projeto de Lei 99/2011, que originou a Lei nº 2660, explicando que quando foi elaborado o referido Projeto houve um erro e foram considerados como destinatários do acordo os condutores dos veículos envolvidos.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 24
Lapa - Paraná

Desta forma, tem-se que somente os proprietários poderão firmar o acordo extra-judicial e não os condutores dos veículos no acidente em questão, sendo que o Projeto de Lei em questão visa apenas alterar o nome das pessoas que firmarão o mencionado acordo extra-judicial.

Isto posto, tem-se que o presente Projeto atende as normas jurídicas pertinentes à matéria, podendo o Projeto ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis, razão pela qual esta Comissão é favorável ao mesmo.

Lapa, 12 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Hammerschmidt

Relator

José Francisco Hoffmann

Membro

Acyr Hoffmann

Presidente

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 23
Lapa - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 143/2011

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo extrajudicial para indenização de danos materiais a Sérgio Laibida, Denise Aparecida Torres Alves e Roseni de Lima Martins, objetivando composição amigável de indenização decorrente de acidente de trânsito que ocasionou danos aos veículos de sua propriedade."*

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 15 de dezembro de 2011.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente

WILMAR JOSÉ HORNING
1º Secretário

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2686, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

Súmula: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Acordo Extrajudicial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o *caput* do artigo 1º da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar acordo extrajudicial para indenização de danos materiais a Sérgio Laibida, Denise Aparecida Torres Alves e Roseni de Lima Martins, objetivando composição amigável de indenização decorrente de acidente de trânsito que ocasionou danos aos veículos de sua propriedade. "

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2660, de 25.10.11

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 16 de Dezembro de 2011.

Paulo César Fiates Puriati
Prefeito Municipal